



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 23/02/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 147/2021, que *"Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu Portal de Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no Município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Bruno Leite;

Projeto de Lei nº 152/2021, que *"Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do município de Monte Mor, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 21/2022, que *"Dispõe sobre a disponibilização na página eletrônica da Prefeitura de ferramentas para apresentar defesas em face de autuações de trânsito de competência Municipal, e dá outras providências"*, de autoria dos Vereadores Bruno Leite, Altran, Vítor Gabriel e Beto Carvalho.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

A respeito do PL nº 147/2021, considerando o que já fora discutido em reuniões anteriores e que não houve apresentação de emenda por parte do autor da proposição, a CJR emitirá parecer contrário à tramitação do projeto.

No que concerne ao Projeto de Lei nº 152/2021, a Comissão está aguardando parecer técnico jurídico para finalizar sua análise.

Por fim, quanto ao Projeto de Lei nº 21/2022, apesar de entender que a matéria é evidentemente inconstitucional e que não deveria ter sido recebida pelo Presidente da Casa, a Comissão, após novas discussões, decidiu recepcionar o PL e encaminhá-lo para análise da Procuradoria Jurídica antes de emitir seu parecer final.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.


Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 23/02/2022

Fabio fgl. Mechini

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação